



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº 548– Major Sales-RN, Quinta-feira, 29 de DEZEMBRO de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

### **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

#### ***Poder Executivo***

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**PG 02**

**Resultado de julgamento TP 007/2016**

**PG 08**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº 548– Major Sales-RN, Quinta-feira, 29 de DEZEMBRO de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016  
ATO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
CONTRATADA F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Francisco Wilton Cavalcante Monteiro – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
CONTRATADA JOSE NERGINO SOBREIRA - ME OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula

decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante JOSE NERGINO SOBREIRA - ME – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Marquidones Valamira Fernandes – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
PHOSPODONT LTDA OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e

psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Ana Maria Pinheiro Ferreira – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Sidney Carlos de Melo – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN W.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº 548– Major Sales-RN, Quinta-feira, 29 de DEZEMBRO de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Kaio Cesar Lucena Melo – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN FREITAS & CRUZ LTDA - ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Francisco Genildo Cruz – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN CONTRATADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIP. LTDA  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de insumos e material hospitalar, odontológico, laboratoriais, medicamentos básicos e psicotrópicos, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Francisca Maria de Moura Sousa – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2013  
EXTRATO DO QUARTO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN CONTRATADA JOSÉ BENEDITO DA COSTA  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 04 de fevereiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos

artigos 57, II e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no subitem 18.12 e 14 do edital de convocação e nas cláusulas primeira, subitem 1.2 e quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/12/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante José Benedito da Costa – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA-ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução continuada de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação e traslado para pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde fora do domicílio na cidade do Natal/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Glauber Rocha dos Santos Lima – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN IZAQUE JARES RIBEIRO  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº 548– Major Sales-RN, Quinta-feira, 29 de DEZEMBRO de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o transporte pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio em veículos automotores do tipo van nos percursos Major Sales – Natal - Mossoró e vice-versa, a fim de atender demanda do município, sob o comando da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Izaque Jares Ribeiro – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2013  
##ATO EXTRATO DO QUARTO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 08 de fevereiro de 2013, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de engenharia civil para prestação de serviços de consultoria técnica/operacional, elaboração de projetos e fiscalização de reformas e obras realizadas pela administração municipal de Major Sales/RN.. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57, II e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 16.5 e 20.10 do edital de convocação e nas cláusulas terceira, item 32 e sexta § 4º do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/12/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante José Cristiano dos Santos – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2015  
EXTRATO DO QUARTO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN CONTRATADA MÁRIO VENÂNCIO DANTAS OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 30 de janeiro de 2015, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de assessoria na instituição e manutenção das políticas urbana e de poder de polícia municipal, através da elaboração, aplicação e acompanhamento dos projetos de leis sobre: estatuto da cidade; sistema municipal de saneamento básico; sistema municipal de educação; sistema municipal sócioeducativo, normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência; código de obras e edificações; código de posturas; código tributário; código de defesa do meio ambiente; lei de uso e parcelamento do solo urbano e código municipal de saúde, para atender as necessidades da Administração Municipal de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/12/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Mário Venâncio Dantas – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN JOSE MARIA FILHO ASSESSORIA - ME OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 01 de março de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de

consultoria e assessoria especializada na elaboração de formulários para prestação de contas de Programas e Convênios celebrados entre a Contratante e os Governos Federal e Estadual, além de oferecer orientação acerca da correta aplicação dos recursos públicos provenientes das respectivas pastas de governo, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/12/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Jose Maria Filho – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN CONTRATADA TEREZINHA LARISSA CARNEIRO L. F. DE ALMEIDA – ME OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 04 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a confecção fracionada de próteses dentaria com material incluso dos tipos: total mandibular, total maxilar, parcial maxilar removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante TEREZINHA LARISSA C. L. F. DE ALMEIDA – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 548– Major Sales-RN, Quinta-feira, 29 de DEZEMBRO de 2016

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
MAFALDO & SOUZA LTDA – ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 04 de abril de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Major Sales, por preço unitário, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Jacó de Souza Mafaldo – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo a a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 20 de junho de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de material de limpeza, a fim de atender demanda das secretarias municipais que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula

decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Francisco Jucélio Gomes de Matos – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
FRANCISCO O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 22 de junho de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender demanda das secretarias que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Petrônio Rodrigues de Lima Rocha – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 026/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
GILVAN MOREIRA DUARTE - EPP  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 05 de dezembro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento

fracionado de medicamentos (Farmácia), que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Gilvan Moreira Duarte – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 06 de dezembro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de material esportivo, a fim de atender demanda específica do setor de esportes do município de Major Sales/RN.. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Danielly Dantas da Fonseca – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
CONTRATADA: MB COMÉRCIO E



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº 548– Major Sales-RN, Quinta-feira, 29 de DEZEMBRO de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 29 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, por ocasião do deslocamento a serviço, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Fernando Dinoá Medeiros Filho – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
CONTRATADA PEDRO ROMÃO NETO - EPP  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 22 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum, Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Pedro

Romão Neto – Contratada. Major Sales/RN.  
28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
CONTRATADA: ANDRE FERNANDEZ DE OLIVEIRA –ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 22 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de combustíveis: Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante André Fernandez de Oliveira – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
CONTRATADA TASLA CAPRISTANO GONZAGA - ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 11 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com

previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Tasla Capristano Gonzaga – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
CONTRATADA D. F. DE S. SILVA – ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 11 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Diosneci Ferreira de Sena Silva – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
CONTRATADA DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 11 de fevereiro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN. A alteração



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº 548– Major Sales-RN, Quinta-feira, 29 de DEZEMBRO de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Danielly Dantas da Fonseca – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN CONTRATADA WELHINGTON MOURA DA SILVA - ME OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 14 de março de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de Materiais de Construção, Pintura, Ferramentas, Elétrico, Hidráulico e Sanitário, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Major Sales/RN.. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Wellington Moura da Silva – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 017/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN CONTRATADA FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado

de 04 de abril de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender a demanda da administração municipal de Major Sales/RN.. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Francisco Xavier Do Rego – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN CONTRATADA JOSÉ NERGINO SOBREIRA OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de abril de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de medicamentos da farmácia básica, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da secretaria municipal de saúde.. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Emerson Henrique Saraiva Lima – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN CONTRATADA F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 04 de abril de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de medicamentos da farmácia básica, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da secretaria municipal de saúde.. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante Francisco Francisco Bezerra Irmão – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN CONTRATADA FRANCISCO UBIRAJARA SILVA – 30906749808 OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 20 de junho de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017 ASSINANTES: Thales André Fernandes – Francisco Ubirajara Silva – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XII – Nº 548– Major Sales-RN, Quinta-feira, 29 de DEZEMBRO de 2016**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2016  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
CONTRATADA FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 20 de junho de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/03/2017  
ASSINANTES: Thales André Fernandes – Francisco Jucélio Gomes de Matos – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2015  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN  
SOL EDIFICAÇÕES & LOCAÇÕES - LTDA - ME  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 06 de maio de 2015, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação de veículo destinado ao transporte de estudantes de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, durante o ano letivo de 2017 na rota Placas - Baixio - Fazenda Nova - Major Sales/Major Sales - Fazenda Nova - Baixio - Placas da Zona Rural não trafegadas pelos ônibus do transporte escolar, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN. A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1, 106 e 107 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor. Vigência até 31/12/2017  
ASSINANTES: Thales André Fernandes – Darcione Daniel da Silva – Contratada. Major Sales/RN. 28 de Dezembro de 2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007/2016  
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 007/2016, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para executar serviços de Reforma do Centro Educacional Infantil São João Batista, localizada na Rua Francisco André de Moraes, Centro de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2016, de acordo com o edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente, teve como vencedora a empresa DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, com endereço na Rua Julimar Freire de Freitas nº 04A – Bairro Novo Horizonte – São Francisco do Oeste/RN - CEP 59.908-000, representada pelo senhor Euzimar Dias de Castro na condição de sócio administrador, com proposta no valor de R\$ 32.194,64 (Trinta e Dois Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Major Sales/RN, 29 de dezembro de 2016. Maria Aparecida Ferreira da Silva Presidente da CPL